

DECRETO Nº 15422/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Nayara Copelli Dalla Rosa.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **NAYARA COPELLI DALLA ROSA**, matrícula funcional 18673-1, portadora do RG n.º 10.358.618-6/PR e do CPF/MF n.º 084.006.459-44, ocupante do cargo de provimento temporário (PSS) de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz e Escola Municipal do Campo Plínio Salgado, no período de 14 de maio a 09 de novembro de 2019, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças